



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1127/2009

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA EMILIA DE ARAUJO SOUSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 08 de julho de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA EMILIA DE ARAUJO SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.380.295-0-SSP-PR, nomeada em 05 de março de 2002 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 6809/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 307 de 20 de maio de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Setembro / 2009
DE N.º 8692
UMUARAMA, 29 / 09 / 2009
89.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO